



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
EMBU DAS ARTES**  
Estado de São Paulo

**Projeto de Decreto Legislativo N° 01/2020**

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao Jorge Luiz de Camargo”.

**Artigo 1º-** A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede **Título De Cidadão Embuense Das Artes** ao **Jorge Luiz de Camargo**, pelos reconhecidos e relevante serviços prestados à Comunidade embuense das artes. Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes Jorge Luiz de Camargo.

**Artigo 2º-** Fica Fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o ‘Curriculum Vitae’ do Homenageado.

**Artigo 3º-** As Despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 4º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 08 de janeiro  
de 2020

**Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva)**

**Vereador**



## **Currículo do Homenageado**

### **Jorge Luiz de Camargo – Nego Jó**

Nome JORGE LUIZ DE CAMARGO, apelido NEGO JÓ, nascido no dia 03 de agosto de 1963, na cidade de Jaú, São Paulo – SP.

Aos dois anos de idade, foi morar na zona norte - Vila Nova Cachoeirinha. Em seguida, mudou-se para o Capão Redondo, onde residiu até os quatro anos de idade. Posteriormente, aos cinco anos de idade, mudou-se para o bairro Jardim Santo Eduardo, Embu das Artes, onde mantém residência até os dias atuais.

Estudou na instituição de ensino Escola Municipal Antonia Augusta Delphina de Moraes, onde concluiu o ensino fundamental.

Participou da sociedade amigos de bairros, colaborando com idéias, em busca de melhorias para o bairro e comunidade. Foi presidente de agremiação futebolística, monitor de aluno na quadra do meio (atual centro cultural), participou de festividades juninas na comunidade.

Com o surgimento do pagode na era fundo de quintal, que foi e continua sendo sua referência musical, Jorge Luiz e seus amigos compraram pandeiro, repique de mão, agogô e começaram a tocar em festas de aniversário dos amigos.

Nessa época, escolheram o nome do grupo de Sambatuque, que posteriormente passou a chamar-se Samba de Mesa, o grupo passou por muitas modificações desde a formação original. Tocaram em muitas festas, aniversários, casamentos etc. O grupo se firmou quando se apresentou em uma festa no campo do Dom José, atual Arena Manezão. Nesse dia, a atração principal fazia muito sucesso na época, o grupo Negritude Junior. O Samba de Mesa fez a abertura do show deles.

No ano de 2012, Nego Jó criou o projeto Tradicional & Original Café com Churrasco e Pagode, com apresentações sempre no último domingo de cada mês, no Maradona Sport Bar, localizado na Rua Lorena, 95 - Jardim Dom José, em frente à Arena Manezão, onde é feita uma roda de samba, sempre contando com a presença de vários artistas da nossa comunidade e adjacências, que sempre comparecem, quando estão de folga de seus shows, e fazem uma festa com muita qualidade.

Jorge Luiz casou-se por duas vezes e tem um total de 10 filhos, sendo eles: Jaqueline Eugenio de Camargo, Luiz Celestino, Wanderson Oliveira de Camargo, Vanessa Gaudêncio, Guilherme Jorge de Oliveira Camargo, Jordan Luiz Pereira de Camargo, Luiz Victor P. de Souza Camargo, Jordana Luiza de Camargo, Domenica de Lourdes Camargo e Jorge Luiz de Camargo Junior, além de sete netos.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
EMBU DAS ARTES**  
Estado de São Paulo

Aos 55 anos de idade, se sente privilegiado por ter construído uma carreira simples, com muita alegria e satisfação, é muito grato pelas amizades que construiu ao longo desses anos, e a cada dia aprende mais com as novas experiências que aparecem em seu caminho.



## Justificativa

**Considerando que** Jorge Luiz de Camargo, o Nego Jó, é um artista local, que enriquece a Cultura municipal, com sua música e eventos realizados.

**Considerando** que o homenageado sempre prezou pela comunidade, contribuindo com ideias e melhorias para a localidade, tendo participado, inclusive, da Sociedade Amigos de Bairros.

**Considerando que** diante desses motivos, o poder legislativo deve homenagear pessoas comprometidas com as causas sociais e culturais, que deixam um legado a ser seguido pelas futuras gerações.